



**77ª SESSÃO ORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 17 DE NOVEMBRO DE 2025 - 14h30min**

1. EXPEDIENTE

- 1.1. Votação da Ata
- 1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Tribuna Popular (10 minutos cada)

- 1 – Grupo de Trabalho sobre Feminicídio na Bahia – Sra. Maria José de Oliveira Araújo – representante – assunto inerente.
- 2 – Associação produtores de Eventos – Sr. João Vitor Gordilho – representante – assunto inerente.

1.4. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)

- 1 – Governo:
- 2 – Oposição:
- 3 – Governo:
- 4 – Oposição:
- 5 – Bloco/Bancada ou Partido Independente:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

<i>Ordem</i>	<i>Partido</i>	<i>Tempo em minutos</i>
1	L/G	05'
2	L/O	05'
3	DC	05'
4	PL	05'
5	PCdoB	05'
6	REPUBLICANOS	04'
7	PP	05'
8	UNIÃO	08'
9	PDT	04'
10	PSOL	05'
11	PSDB	07'
12	PSD	02'

ORDEM DO DIA

VETO N° 04/25.....Veto parcial ao Projeto de Lei nº 340/2025. (Dispõe sobre a autorização para a concessão de subsídio orçamentário ao transporte público coletivo de passageiros por ônibus convencional e ao subsistema de transporte especial complementar no Município de Salvador e dá outras providências. – Autoria: Executivo Municipal).

Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.

Discussão Única – Votação.

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.

Sobrestando a Pauta.

VETO N° 05/25.....Veto parcial ao Projeto de Lei nº 175/2024. (Dispõe sobre o Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo do Município de Salvador e dá outras providências. – Autoria: Executivo Municipal).

Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.

Discussão Única – Votação.

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.

VETO N° 06/25.....Veto parcial ao Projeto de Lei nº 396/2025. (Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, à Lei nº 9.767, de 30 de novembro de 2023, Programa Renova Centro, e dá outras providências. – Autoria: Executivo Municipal).

Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.

Discussão Única – Votação.

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.

PROJETO DE LEI N° 522/25.....Autoriza a concessão de subsídio orçamentário ao serviço de transporte público coletivo de passageiros por ônibus convencional e ao subsistema de transporte especial complementar, referente ao exercício de 2025, e dá outras providências.

Com Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Transporte Trânsito e Serviços Públicos Municipais. Com Voto em Separado.

Discussão Única – Votação.

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.